



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0005**  
(LN Nº 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao Art. 74, inciso III alínea f, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº **8/2024-0005**, que tem como objeto **Contratação de serviços de capacitação dos profissionais. Realização de oficinas práticas e capacitação para a aplicação da nova lei de licitações e contratos públicos (LEI Nº 14.133/21)**, fundamentada no Art. 74, inciso III alínea f, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da empresa **CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.242.005/0001-35**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, até o final do exercício de 2024, conforme proposta apresentada, referente ao Processo Administrativo de Despesa Nº 27030301-2024, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 09 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**